

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023

ISOLADO: 2 - PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	22.486.200,00	22.486.200,00	20.748.738,95	-1.737.461,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.575.000,00	1.575.000,00	1.187.684,84	-387.315,16
Impostos	1.395.000,00	1.395.000,00	1.043.334,72	-351.665,28
Taxas	180.000,00	180.000,00	144.350,12	-35.649,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES NOTA 02	1.495.000,00	1.495.000,00	96.397,98	-1.398.602,02
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.495.000,00	1.495.000,00	96.397,98	-1.398.602,02
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	205.288,45	188.288,45
Valores Mobiliários	17.000,00	17.000,00	205.288,45	188.288,45
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	2.503,40	-127.496,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00	110.000,00	0,00	-110.000,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	2.503,40	-17.496,60
TRANSFERENCIAS CORRENTES NOTA 03	19.159.200,00	19.159.200,00	19.251.095,00	91.895,00
Transferências da União e de suas Entidades	14.493.200,00	14.493.200,00	14.683.405,29	690.205,29
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.666.000,00	4.666.000,00	4.467.689,71	-198.310,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	5.769,28	-104.230,72
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	5.594,48	-54.405,52
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	174,80	-49.825,20
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 04	1.475.000,00	1.475.000,00	4.065.100,00	2.590.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	900.000,00	900.000,00	0,00	-900.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL NOTA 05	575.000,00	575.000,00	4.065.100,00	3.490.100,00
Transferências da União e suas Entidades	330.000,00	330.000,00	4.065.100,00	3.735.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	-245.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) NOTA 06	23.961.200,00	23.961.200,00	24.813.838,95	852.638,95
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.961.200,00	23.961.200,00	24.813.838,95	852.638,95
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.961.200,00	23.961.200,00	24.813.838,95	852.638,95
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
(UTILIZADOS PARA CRÉDITO ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00
Superávit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
PREFEITO
303.437.984-68

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/O-3



1 Documento Assinado em PDF
Acesse em: <https://portaltransparencia.org.br/doc/signat...>

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO

ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-a-b-c-d-e)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 07	10.333.580,00	11.724.536,94	10.733.604,38	10.733.604,38	10.012.823,12	990.932,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.201.000,00	3.021.700,00	2.698.868,07	2.698.868,07	2.623.153,25	322.831,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.132.580,00	8.702.836,94	8.034.736,31	8.034.736,31	7.389.669,87	668.100,63
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 08	2.002.000,00	2.818.000,00	2.696.567,26	2.696.567,26	2.692.231,26	121.432,74
INVESTIMENTOS	1.627.000,00	2.464.000,00	2.363.441,14	2.363.441,14	2.359.105,14	100.558,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	43.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	13.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	275.000,00	311.000,00	303.126,12	303.126,12	303.126,12	7.873,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	400.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	12.735.580,00	14.548.536,94	13.430.171,64	13.430.171,64	12.705.054,38	1.118.365,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAM (XIII)=(XI+XII) NOTA 09	12.735.580,00	14.548.536,94	13.430.171,64	13.430.171,64	12.705.054,38	1.118.365,00
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 10	0,00	0,00	11.383.667,31	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XV)=(XIII + XIV)	12.735.580,00	14.548.536,94	24.813.838,95	13.430.171,64	12.705.054,38	1.118.365,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO 1 - DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-c-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

QUADRO DA EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR PROCESSADOS

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	INSCRITOS		PAGOS (C)	CANCELADOS (d)	SALDO (JAN A DEZ 2023)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)			
DESPESAS CORRENTES	57.491,99	312.751,02	312.497,39	0,00	57.745,62
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.798,48	15.618,04	15.364,41	0,00	4.052,11
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	53.693,51	297.132,98	297.132,98	0,00	53.693,51
DESPESAS DE CAPITAL	7.416,20	89.746,00	89.746,00	0,00	7.416,20
INVESTIMENTOS	7.416,20	89.746,00	89.746,00	0,00	7.416,20
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 12	64.908,19	402.497,02	402.243,39	0,00	65.161,82

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
PREFEITO
303.437.984-68

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/O-3

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
ANEXO 12 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
DEZEMBRO(31/12/2023)

Orçamento Programa - Exercício de 2023



ANEXO A

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA NOTA 13	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

ANEXO B

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-h)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOTA 15	242.000,00	272.000,00	219.901,95	219.901,95	167.154,65	52.098,05
DESPESAS CORRENTES	242.000,00	272.000,00	219.901,95	219.901,95	167.154,65	52.098,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.000,00	272.000,00	219.901,95	219.901,95	167.154,65	52.098,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Documento Assinado Digitalmente por TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE, JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Acesse em: <https://receita.fazenda.gov.br/portal/verificacao>
Código do documento: 79eac424-4fb9-4627-8c3f-87e2b5e66ad2

JOÃO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
PREFEITO
303.437.984-68

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
CRC: 017.226/O-3



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE. JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epv/validaDoc.seam> Código do documento: 79eac4244fb9-4627-8c3f-87e2b5e66ad2

PREFEITURA MUNICIPAL DE GRANITO
NOTAS EXPLICATIVAS – ANEXO II – RESOLUÇÃO TC Nº 216, 06 DE DEZEMBRO DE 2023
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO – ANEXO XII DA LEI 4.320/64 – MCASP

I – INFORMAÇÕES GERAIS

- a) **Nome da entidade:** Município de Granito
- b) **CNPJ:** 11.040.888/0001-02
- c) **Natureza Jurídica:** 124-4 Município
- d) **Domicílio do órgão:** Av. Jose Saraiva Xavier, nº 90, Centro – Granito/PE – CEP: 56.160-000
- e) **Dados do representante legal:** João Bosco Lacerda De Alencar – 01/01/2023 a 31/12/2023.
- f) **Contato:** Telefone – (87) 3880-1156
E-mail – info@granito.pe.gov.br
Site – <https://www.granito.pe.gov.br/>

NATUREZA DAS OPERAÇÕES E PRINCIPAIS ATIVIDADES DO ÓRGÃO

O Município de Granito conta atualmente com uma população estimada pelo IBGE em 7.586 habitantes (<https://cidades.ibge.gov.br/brasil/pe/granito/panorama>), está situado à 590,6 km da Cidade de Recife, e possui uma extensão territorial total de 521,690 km². Tem como coeficiente individual do Fundo de Participação dos Municípios (FPM) o índice de 0,6. Durante o exercício de 2023 a execução orçamentária baseou-se na Lei Municipal nº 419 de 28 de dezembro de 2022. Sua fonte financeira deriva da arrecadação de tributos e demais receitas correntes, além de repasses dos governos estadual e federal através dos repasses fundo a fundo ou de convênios (receitas de capital).

DADOS ADICIONAIS

I – Período da demonstração contábil: 01/01/2023 à 31/12/2023

II – Dados do Contador: Tadeu André Bezerra de Sande. CRC: 017.226/O-3/PE. E-mail: tadeusande@cetecpublica.com.br

III – Nome do Software de contabilidade pública: SCPI – Fiorilli Software

IV – Endereço do portal da transparência:
<http://transparencia.granito.pe.gov.br/transparencia/>

DECLARAÇÃO DE CONFORMIDADE COM A LEGISLAÇÃO E COM AS NORMAS DE CONTABILIDADE APLICÁVEL

Este demonstrativo contábil foi elaborado em conformidade com o modelo definido pela Lei Federal nº 4.320/64, Portaria Conjunta STN/SOF nº 02 de 22 de dezembro de 2016 e Portaria STN nº 877, de 18 de dezembro de 2018 que estabeleceu o Manual de Contabilidade



Aplicada ao Setor Público 9ª edição. A metodologia de registro, mensuração e evidenciação submetem no todo ou em parte no que couber as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público publicadas pelo Conselho Federal de Contabilidade (CFC), em especial a NBCT SP 16.6. Em casos específicos foram tomadas por base os normativos internacionais publicados pelo IFAC através das IPSAS.

CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Esta demonstração contábil abrange exclusivamente os dados executados pela Prefeitura Municipal de Granito uma vez que se trata da prestação de contas desta entidade.

II – RESUMO DAS POLÍTICAS CONTÁBEIS SIGNIFICATIVAS

Os registros inerentes aos atos e fatos contábeis da prestação de contas anual foram elaboradas de acordo com as orientações da Parte V – Demonstrações Contábeis Aplicadas ao Setor Público (DCASP), do Manual de Contabilidade Aplicada ao Setor Público (MCASP), 8ª edição, aprovado pela Portaria da Secretaria do Tesouro Nacional (STN) nº 877, de 18 de dezembro de 2018, que observa os dispositivos legais que regulam o assunto, como a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, a Lei Complementar Federal nº 101/2000 e, também, as disposições do Conselho Federal de Contabilidade (CFC) relativas aos Princípios de Contabilidade, assim como as Normas Brasileiras de Contabilidade Aplicadas ao Setor Público, observadas as seguintes normas do Conselho Federal de Contabilidade. Sendo a moeda utilizada o real (R\$), não tendo registros em moeda estrangeira que necessitasse de conversão de valores a moeda nacional vigente.

BASE DE MENSURAÇÃO UTILIZADAS

No que concerne o sistema orçamentário foi observado o art. 35 da Lei n.º 4.320/64 e NBCASP, sendo utilizado o regime misto, sendo de caixa para receitas e competências para as despesas.

A base de mensuração para ativos e passivos seguiu o MCASP, onde busca satisfazer os objetivos da elaboração e divulgação da informação de natureza contábil pelas entidades do setor público ao fornecer as informações que possibilitem aos usuários avaliarem:

- a) O custo dos serviços prestados no período, em termos históricos ou atuais;
- b) A capacidade operacional – a capacidade da entidade em dar suporte à prestação de serviços no futuro por meio de recursos físicos e outros; e
- c) A capacidade financeira – a capacidade da entidade em financiar as suas próprias atividades.

JULGAMENTO PELA APLICAÇÃO DAS POLITICAS CONTÁBEIS

a) Classificação de ativos:
Não existiu mais de uma base de mensuração de classes de ativos similares.

b) Constituição de provisões:
Não se aplica a esta demonstração.

c) Reconhecimento de variações patrimoniais:



Não se aplica a esta demonstração.

- d) Transferência de riscos e benefícios significativos sobre a propriedade de ativos para outras entidades:

Não houve transferência de propriedade de ativos para outras entidades.

III – OUTRAS INFORMAÇÕES RELEVANTES

- a) **Passivos Contingentes:** Não se aplica a esta demonstração.
b) **Divulgações não financeiras:** Não se aplica a esta demonstração.
c) **Reconhecimento de inconformidade que podem afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho e o direcionamento das operações da entidade no futuro:**

Não há registro de eventos que possam afetar a compreensão do usuário sobre o desempenho futuro das operações da entidade.

- d) **Ajustes decorrentes da omissão e erros de registros:**

Não houve neste demonstrativo ajustes decorrentes da omissão e erros de registros.

IV – NOTAS EXPLICATIVAS

Serão apresentadas de forma sistemática as referências cruzadas com o título “Nota” e seu respectivo número, baseadas em contas, grupos de contas ou informações dos demonstrativos, com intuito de facilitar a leitura, entendimento e interpretação dos usuários.

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

O Balanço Orçamentário previsto no art. 102 e no anexo 12 da Lei Federal 4.320/64 apresenta as receitas estimadas e as despesas fixadas no orçamento em confronto com as receitas arrecadadas e as despesas executadas, respectivamente. A partir do confronto entre as receitas executadas com as estimadas, é possível avaliar o desempenho da arrecadação no exercício em questão. Quando confrontadas as despesas executadas com as autorizadas, é possível analisar as despesas da administração mediante a autorização legislativa que orientou os gastos e também a ação do gestor. O confronto das diferenças entre as receitas previstas e as despesas fixadas, bem como entre as receitas e despesas executadas, permite o conhecimento do resultado orçamentário: superávit (receita maior que despesa) ou déficit (despesa maior que a receita).



RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (c-b)
RECEITAS CORRENTES(I) NOTA 01	22.486.200,00	22.486.200,00	20.748.738,95	-1.737.461,05
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.575.000,00	1.575.000,00	1.187.684,84	-387.315,16
Impostos	1.395.000,00	1.395.000,00	1.043.334,72	-351.665,28
Taxas	180.000,00	180.000,00	144.350,12	-35.649,88
RECEITA DE CONTRIBUIÇÕES NOTA 02	1.495.000,00	1.495.000,00	96.397,98	-1.398.602,02
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	1.495.000,00	1.495.000,00	96.397,98	-1.398.602,02
RECEITA PATRIMONIAL	17.000,00	17.000,00	205.288,45	188.288,45
Valores Mobiliários	17.000,00	17.000,00	205.288,45	188.288,45
RECEITA DE SERVIÇOS	130.000,00	130.000,00	2.503,40	-127.496,60
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	110.000,00	110.000,00	0,00	-110.000,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	2.503,40	-17.496,60
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES NOTA 03	19.159.200,00	19.159.200,00	19.251.095,00	91.895,00
Transferências da União e de suas Entidades	14.493.200,00	14.493.200,00	14.683.405,29	690.205,29
Transferências do Estado e de suas Entidades	4.666.000,00	4.666.000,00	4.467.689,71	-198.310,29
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	100.000,00	100.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	110.000,00	110.000,00	5.769,28	-104.230,72
Indenizações, Restituições e ressarcimentos	60.000,00	60.000,00	5.594,48	-54.405,52
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	174,80	-49.825,20
RECEITAS DE CAPITAL (II) NOTA 04	1.475.000,00	1.475.000,00	4.065.100,00	2.590.100,00
ALIENAÇÃO DE BENS	900.000,00	900.000,00	0,00	-900.000,00
Alienação de Bens Móveis	300.000,00	300.000,00	0,00	-300.000,00
Alienação de Bens Imóveis	600.000,00	600.000,00	0,00	-600.000,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL NOTA 05	575.000,00	575.000,00	4.065.100,00	3.490.100,00
Transferências da União e suas Entidades	330.000,00	330.000,00	4.065.100,00	3.735.100,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	245.000,00	245.000,00	0,00	-245.000,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II) NOTA 06	23.961.200,00	23.961.200,00	24.813.838,95	852.638,95
REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV)	23.961.200,00	23.961.200,00	24.813.838,95	852.638,95
DÉFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V+VI)	23.961.200,00	23.961.200,00	24.813.838,95	852.638,95

Nota 01 – Receitas Correntes: São receitas correntes de Imposto, taxas e contribuições de melhoria, e outras e ainda, as provenientes de recursos financeiros recebidos de outras pessoas de direito público ou privado, quando destinados a atender despesas classificáveis em despesas correntes. A previsão de arrecadação atualizada da entidade para o exercício de 2022 foi de R\$ 22.486.200,00. Durante o exercício o valor arrecadado foi de R\$ 20.748.738,95, o que apresenta um déficit na arrecadação da receita corrente arrecadando mais do que previsto um montante de R\$ -1.237.461,05

Nota 02 – Receita de Contribuições: São constituídas pelas contribuições de iluminação pública que totalizam uma arrecadação de R\$ 96.397,98, A previsão atualizada era de R\$ 1.495.000,00, houve um déficit de R\$ - 1.398.602,02.

Nota 03 – Transferências Correntes: Com arrecadação de R\$ 19.751.095,00, e uma receita prevista de R\$ 19.159.200,00, houve um aumento de arrecadação de 3,09% que representa R\$ 591.895,00.

Nota 04 – Receitas de Capital: São receitas de capital as provenientes da realização de recursos financeiros oriundos de alienação de Bens Imóveis; da conversão em espécie, de bens e direitos; os recursos recebidos de outras pessoas de direito público ou privado destinados a atender despesas classificáveis em despesas de capital. A previsão de arrecadação atualizada de receita de capital da entidade para o exercício de 2023 foi de R\$ 1.475.000,00. Durante o exercício, o valor arrecadado foi de R\$ 3.565.100,00, o que apresenta uma aumento de arrecadação da receita de capital de R\$ 2.090.100,00.

Nota 05 – Transferências de Capital: A receita prevista atualizada para o exercício de 2023 totalizou R\$ 575.000,00, no ano de 2023 houve arrecadação, de 3.565.100,00 apresentando um aumento de R\$ 2.990.100,00.

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f)=(a+b-d-e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANT (b)				
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL NOTA 11	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00



Nota 06 – Total das Receitas: A receita total é composta pelo somatório das receitas correntes e de capital. O total de receita prevista atualizada para o exercício de 2023 é de R\$ 23.961.200,00, sendo efetivamente arrecadado o valor de R\$ 24.813.838,95, apresentando uma superavit na arrecadação de R\$ 852.638,95.

Nota 07 – Despesas Correntes: São as despesas de manutenção das atividades das entidades da administração pública. A dotação inicial fixada em orçamento para 2023 foi de R\$ 10.333.580,00, atualizando ao valor dos créditos adicionais totalizando R\$ 11.724.536,94. Desses valores foram empenhados R\$ 10.733.604,38, liquidados R\$ 10.733.604,38, dos quais foram pagos R\$ 10.012.823,12.

Nota 08 – Despesas de Capital: São despesas direcionadas ao investimento em formação ou aquisição de um bem de capital. As despesas de capital fixadas para o exercício de 2023 somara R\$ 2.002.000,00, a dotação atualizada resultou em R\$ 2.818.000,00. As despesas empenhadas apresentam um montante de R\$ 2.696.567,26, liquidados R\$ 2.696.567,26 dos quais foram pagos R\$ 2.692.231,26.

Nota 09 – Subtotal do Refinanciamento: Composto pelo somatório das despesas correntes e de capital. A dotação inicial total foi de R\$ 12.735.580,00 sendo atualizada ao valor de R\$ 14.548.536,94. O valor empenhado total foi de R\$ 13.430.171,64 o liquidado R\$ 13.430.171,64 e o pago total de R\$ 12.705.054,38. Nesse caso, houve uma economia orçamentária de R\$ 1.118.365,30.

Nota 10 – Superavit: O superavit orçamentário é representado pela diferença a maior entre a execução da receita e a execução da despesa. No exercício de 2023 houve superavit orçamentário de R\$ 11.383.667,31.

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS CORRENTES (VIII) NOTA 07	10.333.580,00	11.724.536,94	10.733.604,38	10.733.604,38	10.012.823,12	990.932,56
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.201.000,00	3.021.700,00	2.698.868,07	2.698.868,07	2.623.153,25	322.831,93
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.132.580,00	8.702.836,94	8.034.736,31	8.034.736,31	7.389.669,87	668.100,63
DESPESAS DE CAPITAL (IX) NOTA 08	2.002.000,00	2.818.000,00	2.696.567,26	2.696.567,26	2.692.231,26	121.432,74
INVESTIMENTOS	1.627.000,00	2.464.000,00	2.363.441,14	2.363.441,14	2.359.105,14	100.558,86
INVERSÕES FINANCEIRAS	100.000,00	43.000,00	30.000,00	30.000,00	30.000,00	13.000,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	275.000,00	311.000,00	303.126,12	303.126,12	303.126,12	7.873,88
RESERVA DE CONTINGÊNCIA(X)	400.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XI)=(VIII+IV+X)	12.735.580,00	14.548.536,94	13.430.171,64	13.430.171,64	12.705.054,38	1.118.365,30
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DÍVIDAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAM (XIII)=(XI+XII) NOTA 09	12.735.580,00	14.548.536,94	13.430.171,64	13.430.171,64	12.705.054,38	1.118.365,30
SUPERÁVIT (XIV) NOTA 10	0,00	0,00	11.383.667,31	0,00	0,00	0,00
TOTAL GED - CIVIL - NTD	12.735.580,00	14.548.536,94	24.813.838,95	24.813.838,95	24.813.838,95	0,00



Nota 11 – Restos a Pagar Não Processados: O município de Granito, não inscreveu valores em restos a pagar não processado no exercício de 2023 ou em exercícios anteriores.

Nota 12 – Restos a Pagar Processados: Os restos a pagar processados inscritos em exercícios anteriores totalizam R\$ 64.908,19 e em 31 de dezembro do exercício anterior R\$ 402.497,02. Do total de restos a pagar processados inscritos, foram efetuados os pagamentos de R\$ 402.243,39 e não houve cancelamento, deixando um saldo total de R\$ 65.161,82.

Nota 13 – Receitas Intra-orçamentárias: No exercício de 2023, não foram realizadas receitas intra-orçamentárias.

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL (a)	PREVISÃO ATUALIZADA (b)	RECEITAS REALIZADAS (c)	SALDO d = (b-c)
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIA NOTA 13	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTACAO INICIAL (e)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (f)	DESPESAS EMPENHADAS (g)	DESPESAS LIQUIDADAS (h)	DESPESAS PAGAS (i)	SALDO DA DOTAÇÃO (j)=(f-g)
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS NOTA 15	242.000,00	272.000,00	219.901,95	219.901,95	167.154,65	52.098,05
DESPESAS CORRENTES	242.000,00	272.000,00	219.901,95	219.901,95	167.154,65	52.098,05
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.000,00	272.000,00	219.901,95	219.901,95	167.154,65	52.098,05
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Nota 15 – Despesas Intra-orçamentárias: Do total de despesas intra-orçamentárias fixadas em 2023 no valor de R\$ 242.000,00, foram atualizada um total de R\$ 272.000,00 e foram empenhados apenas R\$ 219.901,95, liquidados R\$ 219.901,95 e pagos R\$ 167.154,65, sobrando saldo orçamentário de R\$ 52.098,05, referente a despesas de pessoal e encargos. Todas as despesas intra-orçamentárias executadas em 2023, são referentes a despesas correntes intra-orçamentárias, ou seja, não foram executadas despesas de capital intra-orçamentárias.

V – DETALHAMENTO DAS DESPESAS EXECUTADAS POR TIPO DE CRÉDITO CONFORME ANEXO XVII DA RESOLUÇÃO TC Nº 216



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Acesse em: <https://etec.tec.pe.gov.br/etec/validaDoc.seam> Código do documento: 79eac424-4fb9-4627-8c3f-87e2b5e66ad2

TIPOS DE CRÉDITOS	DOTAÇÃO INICIAL (a)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (b)	DESPESA EMPENHADA (c)	DESPESA LIQUIDADADA (d)	DESPESA PAGA (e)	SALDO DA DOTAÇÃO (f) = (b-c)
INICIAL	R\$ 12.735.580,00	R\$ 14.548.536,94	R\$ 24.813.838,95	R\$ 13.430.171,64	R\$ 12.705.054,38	R\$ 234.447,23
SUPLEMENTAR	-					
ESPECIAIS	-	R\$ -				
EXTRAORDINÁRIOS	-	R\$ -				
TOTAL	12.735.580,00	14.548.536,94	24.813.838,95	13.430.171,64	12.705.054,38	234.447,23

VI – UTILIZAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO E/OU REABERTURA DE CRÉDITOS ESPECIAIS OU EXTRAORDINÁRIOS

Não houve, no decorrer do exercício de 2023, reabertura de créditos especiais, tampouco reabertura de créditos extraordinários.

VII – ATUALIZAÇÕES MONETÁRIAS AUTORIZADAS POR LEI, EFETUADAS ANTES E APÓS A DATA DE PUBLICAÇÃO DA LOA

Não houve atualização monetária autorizada por lei, efetuadas antes e após a data da publicação da LOA.

VIII – SALDOS SIGNIFICATIVOS DE CAIXA E EQUIVALENTE DE CAIXA MANTIDOS, MAS QUE NÃO ESTEJAM DISPONÍVEIS PARA USO IMEDIATO

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

IX – TRANSAÇÕES DE INVESTIMENTO E FINANCEIRAMENTO QUE NÃO ENVOLVAM USO DE CAIXA

Saldo em 31/12/2023	Saldo em 31/12/2022
R\$ 0,00	R\$ 0,00

X – AJUSTES RELACIONADOS ÀS RETENÇÕES

Não se aplica a este demonstrativo.

XI – PROCEDIMENTO ADOTADO EM RELAÇÃO AOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS

No exercício de 2023, o Município não apresentou valores de Restos a Pagar Não Processados Liquidados. Conforme evidenciado no Demonstrativo da Dívida Flutuante.



XII – DETALHAMENTO DE RECURSOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES UTILIZADOS PARA FINANCIAR DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS DO EXERCÍCIO CORRENTE, DESTACANDO-SE OS RECURSOS VINCULADOS AO RPPS E OUTROS COM DESTINAÇÃO VINCULADA

FONTE	SALDO EM 2022
RECURSOS PRÓPRIOS (a)	R\$ 861.078,21
Prefeitura	R\$ 861.078,21
RECURSOS VINCULADOS (b)	R\$ 189.407,93
Prefeitura	R\$ 189.407,93
TOTAL c = (a+b)	R\$ 1.050.486,14

XIII – CONCILIAÇÃO COM OS VALORES DOS FLUXOS DE CAIXA LÍQUIDOS DAS ATIVIDADES OPERACIONAIS, DE INVESTIMENTO E DE FINANCIAMENTO, APRESENTADOS NA DEMONSTRAÇÃO DOS FLUXOS DE CAIXA

QUADRO DE CONCILIAÇÃO	VALOR
Total da Receita Orçamentária (BO) - I	R\$ 24.813.838,95
Transferências Financeiras Recebidas (BF) - II	12.802,32
Recebimentos Extraorçamentários* (BF) - III	1.181.871,20
Total de Ingressos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) IV = I+II+III	1.770.025,45
Total da Despesa Orçamentária Paga (BO) - V	R\$ 12.705.054,38
Pagamento de Restos a Pagar Processados (BO) - VI	R\$ 402.243,39
Pagamento de Restos a Pagar Não Processados (BO) - VII	00,00
Transferências Financeiras Concedidas (BF) - VIII	9.991.230,39
Pagamentos Extraorçamentários** (BF) - IX	817.084,99
Total de Desembolsos de Atividades Operacionais, de Investimento e de Financiamento (DFC) X = V+VI+VII+VIII+IX	23.513.369,76
Geração Líquida de Caixa ou Equivalente de Caixa XI = IV-X	-21.743.344,31

* No que diz respeito ao cálculo dos Recebimentos Extraorçamentários, foram deduzidos os valores de restos a pagar processados e não processados inscritos no exercício, por não se tratarem de movimentação financeira.

** Os pagamentos de restos a pagar processados e não processados foram apresentados na DFC juntamente com a despesa paga do exercício, sendo deduzidos do cálculo dos Pagamentos Extraorçamentários para não causar duplicidade.

IXX – SUPERÁVIT OU DÉFICIT ORÇAMENTÁRIO DECORRENTE DO RPPS

Não houve superávit ou Déficit decorrente do Rpps na Prefeitura municipal de Granito no ano de 2023, já que o superávit do exercício não tem relação com o Regime Próprio de Previdência. A análise consolidada que envolve os dados de déficit ou superávit decorrentes do RPPS, estão presente na prestação de contas de Governo.



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 79eac424-4fb9-4627-8c3f-87e2b5e66ad2

XX – DEMONSTRATIVO DE IMPLANTAÇÃO DAS NOVAS REGRAS CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO

PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ORÇAMENTÁRIOS - PARTE I DO MCASP				
Ação	Adoção do Procedimento Contábeis Orçamentários.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS PATRIMONIAIS - PARTE II DO MCASP				
Ação	1. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos oriundos de receitas tributárias e de contribuições (exceto créditos previdenciários), bem como dos respectivos encargos, multas, ajustes para perdas e registro de obrigações relacionadas à repartição de receitas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	2. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos créditos previdenciários, bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	3. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais créditos a receber, (exceto créditos tributários, previdenciários e de contribuições a receber), bem como dos respectivos encargos, multas e ajustes para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	4. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da Dívida Ativa, tributária e não-tributária, e respectivo ajuste para perdas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	5. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações e provisões por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	6. Evidenciação de ativos e passivos contingentes em contas de controle e em notas explicativas.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	7. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens móveis e imóveis; respectiva depreciação ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável (exceto bens do patrimônio cultural e de infraestrutura).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	8. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens de infraestrutura; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		EM IMPLEMENTAÇÃO
Ação	9. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos bens do patrimônio cultural; respectiva depreciação, amortização ou exaustão; reavaliação e			



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE, JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 79eac424-4fb9-4627-8c3f-87e2b5e66ad2

	redução ao valor recuperável (quando passível de registro segundo IPSAS, NBC TSP e MCASP).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		EM IMPLEMENTAÇÃO
Ação	10. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de empréstimos, financiamentos e dívidas contratuais e mobiliárias.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	11. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações por competência decorrentes de benefícios a empregados (ex.: 13º salário, férias, etc.).			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	12. Reconhecimento, mensuração e evidenciação da provisão atuarial do regime próprio de previdência dos servidores públicos civis e militares.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	13. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das obrigações com fornecedores por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	14. Reconhecimento, mensuração e evidenciação das demais obrigações por competência.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	15. Reconhecimento, mensuração e evidenciação de softwares, marcas, patentes, licenças e congêneres, classificados como intangíveis e eventuais amortização, reavaliação e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	16. Outros ativos intangíveis e eventuais amortização e redução a valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	17. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos investimentos permanentes, e respectivos ajustes para perdas e redução ao valor recuperável.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	18. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos estoques.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
Ação	19. Reconhecimento, mensuração e evidenciação dos demais aspectos referentes aos procedimentos patrimoniais estabelecidos nas IPSAS, NBC TSP e MCASP.			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR		IMPLEMENTADA
PROCEDIMENTOS CONTÁBEIS ESPECÍFICOS - PARTE III DO MCASP				
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - FUNDEB			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual



Documento Assinado Digitalmente por: TADEU ANDRE BEZERRA DE SANDE. JOAO BOSCO LACERDA DE ALENCAR
Acesse em: <https://etce.ice.pe.gov.br/epj/validaDoc.seam> Código do documento: 79eac4244fb9-4627-8c3f-87e2b5e66ad2

		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - OPERAÇÕES DE CRÉDITOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - DÍVIDA ATIVA			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - PRECATÓRIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
Ação	Registro de Procedimentos Contábeis Específicos - CONSÓRCIOS			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
PLANO DE CONTAS APLICADO AO SETOR PÚBLICO - PARTE IV DO MCASP				
Ação	Aplicação do Plano de Contas, detalhado no nível exigido para a consolidação das contas nacionais			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA
DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS APLICADAS AO SETOR PÚBLICO - PARTE V DO MCASP				
Ação	Adoção das Demonstrações Contábeis Aplicados ao Setor Público			
Subação	Produto	Responsável	Prazo Final	Situação Atual
		CONTADOR	-	IMPLEMENTADA

João Bosco Lacerda De Alencar
PREFEITO

TADEU ANDRÉ BEZERRA DE SANDE
CONTADOR
821.798.754-